

Of. Circular nº. 002/24-CEPHA

Curitiba, 29 de abril de 2024.

Senhores Conselheiros:

Tem o presente a finalidade de convocar V. S^a. para a 196^a Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 02 de maio de 2024, quinta-feira, às 14h**, virtualmente via aplicativo a ser informado por correspondência eletrônica.

Pauta:

- 1) **Leitura, discussão e aprovação da Ata da 195^a Reunião realizada no dia 14 de março de 2024, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA;**
- 2) **Apresentação da proposta de intervenção no pavimento mezanino do prédio do Palácio da Justiça do Paraná, protocolo nº 21.693.995-6A e intervenção para construção de um auditório e um conjunto de instalações sanitárias na esplanada do prédio anexo ao Palácio, protocolo nº 21.706.605-0, Conselheiro Ricardo Amaral, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14,**
- 3) **Apresentação das normativas da Igreja Imaculada Conceição de Nossa Senhora – Tombo 124-II, processo 01/96, data de inscrição: 08 de novembro de 1999, localização: Linha Munhoz - Município de Antônio Olinto. Conselheiro Euclésio Manoel Finatti, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 4) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 75/2022 – SECC, encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação dos remanescentes arqueológicos pertencentes à Cidade Real do Guairá, Inscrição 23-I, processo 01/2005 de 11 de julho de 2007, município de Terra Roxa, Protocolo nº 18.862.181-3, Conselheiro Igor Chmyz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 5) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 109/2021 - SECC encarregada para elaboração de Normativas da Escarpa Devoniana;**

- 6) **Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretária Executiva, Norma Priscila Haluch Biu;**
- 7) **Outros assuntos.**

Atenciosamente,

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura
Presidente do CEPHA



ePROCOLO



Documento: **OficioCirc.n0022024196doCEPHAconselheiros.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 29/04/2024 16:45 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **22.021.022-7** por: **Claudia Chipon Staude** em: 29/04/2024 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3333d2a0a4df013a0da906391e15e7f3.